



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

2º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.001272/2019-16

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/GAPLS/2019

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE DESPESA Nº 039/GAPLS-HFAG/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA LIGA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.

Aos 03 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei 10.520/05 e na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**, inscrito no CNPJ n.º 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão n.º 4.101 -- Ilha do Governador, CEP 21.941-000 -- Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA nomeado conforme DECRETOS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 publicado no DOU N2 PAG1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, inscrito no CPF n.º 314.904.090,68, portador da Carteira de Identidade n.º 406.749 COMAER.

II - CONTRATADA: LIGA SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.325.244/0001-44, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, n.º 322, Sala 10, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.494-280, Tel (21) 2569-6867, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Antônio Normanha Novaes**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.071.451, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 557.047.276-20, e-mail: liga@liga.inf.br, Tel.: (31) 3214-0100.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato 039/GAPLS-HFAG/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui vigência a contar de 04/11/2021 até 04/11/2022, conforme prevê a cláusula 2ª do contrato 039/GAPLS-HFAG/2019 e Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 A contratada faz jus ao reajuste conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 039/GAPLS-HFAG/2019.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 039/GAPLS-HFAG/2019 e seus Termos Aditivos e de Apostilamentos.

Lagoa Santa, 03 de novembro de 2021.

Assinaturas dos Representantes

Ordenador de Despesas

Luiz Antônio Normanha Novaes
Representante da Empresa

Assinaturas das Testemunhas

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO LIGA SISTEMAS
Data/Hora de Criação:	14/10/2021 11:06:41
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	c45695aeb8bc420f35eb4ce3a6aed1fb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALESSANDRA LOURES ROCHA no dia 14/10/2021 às 08:06:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENATA GONÇALVES VITERBO no dia 14/10/2021 às 09:02:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE no dia 14/10/2021 às 10:05:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel JÚNIA NAVARRO AMARAL COIMBRA no dia 14/10/2021 às 15:26:41 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO